

**PARECER COMINV 003/2020**

ASSUNTO: Análise relatório Mensurar Março de 2020

**RELATÓRIO**

Trata-se de relatório do mês de março de 2020 do Comitê de Investimentos correlato a análise do Relatório da Empresa Mensurar sobre as questões da carteira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREVPBA.

Estudada a matéria, passamos a opinar.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A Empresa Mensurar enviou a este Comitê o relatório referente ao mês de março do corrente, com destaques aos principais pontos correlatos aos investimentos da carteira do Instituto. Elencamos abaixo os pontos principais:

*O benchmark de maior proporção no portfólio do RPPS é o IRF-M 1, caracterizado por um perfil mais conservador. Além disso, é observada uma elevada alocação no IDkA 2. Considerando as perspectivas de juros e inflação em níveis baixos no curto e médio prazo, recomenda-se a redução nessa alocação.*

*Além do perfil do portfólio do RPPS, soma-se à essa análise de realocação o atual cenário econômico, marcado por incertezas decorrentes do avanço do COVID-19. Desse cenário destacam-se: (i) baixo risco inflacionário para o médio prazo; (ii) elevado risco para os vértices mais longos da curva de juros; (iii) manutenção da Selic em níveis mínimos; (iv) projeção de recuperação da renda variável, mas ainda cercada de fortes riscos para setores específicos da bolsa.*

*Desse modo, identificadas oportunidades realocação nos investimentos do Instituto. A sugestão elaborada pela consultoria é:*

1. **Resgate de 50% saldo aplicado no fundo BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1;**
2. **Resgate de 50% do saldo aplicado no fundo BB Previdenciário Títulos Públicos IDkA 2;**
3. **Resgate de 50% do saldo aplicado no fundo Caixa Brasil Títulos Públicos IDkA 2 IPCA;**
4. **Aplicar 50% do montante resgatado do item 1 no fundo BB Previdenciário IRF-M 1+;**
5. **Aplicar 50% do montante resgatado do item 1 no fundo BB IMA-Geral Ex-C TP FI RF Previdenciário (CNPJ 14.964.240/0001-10);**
6. **Aplicar o montante resgatado no item 2 no fundo BB Previdenciário IRF-M 1+;**
7. **Aplicar o montante resgatado do item 3 no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa (CNPJ 23.215.097/0001-55).**

*Para a alocação dos recursos oriundos de novos repasses é importante levar em consideração: (i) a perspectiva da manutenção dos repasses realizados pela prefeitura; (ii) o nível de risco desejado pelo comitê de investimentos para a carteira.*

*No cenário de interrupção nos repasses e de busca por uma carteira mais conservadora, a recomendação é pela alocação em fundos atrelados ao IRF-M 1.*

No caso da aceitação de um maior nível de risco e busca por aproveitar a recuperação da bolsa – que deve ser lenta, se estendendo ao longo de 2020 e 2021 – a recomendação é pela alocação de uma parte do repasse em fundos de ações e outra parte em fundos atrelados ao IRF-M 1.

É, em resumo, o relatório, passamos a conclusão.

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, observamos que o relatório foi muito bem elucidativo, servindo de parâmetro para lastrear nossa política de investimentos. Importante salientar que o mês de Março foi marcado pelo aprofundamento do surto do covid-19, com a Organização Mundial da Saúde (OMS) decidindo por classificar a situação como pandemia já no início do mês. Diversos países ao redor do mundo observaram crescimentos substanciais tanto no número de casos quanto no número de mortes, levando à tomada de medidas de isolamento social, além de pacotes de estímulos e de combate ao vírus. Aqui no Brasil, o mês também foi de extremo estresse para os mercados, com a bolsa registrando 6 circuit breakers (dispositivo ativado quando há uma queda no dia de 10% ou mais) em um intervalo de apenas 8 dias. As preocupações com o impacto do coronavírus em solo nacional, juntas do efeito já registrado no resto do mundo, fizeram com que as perspectivas para a economia do país se deteriorassem de forma rápida e profunda, com as expectativas para o PIB de 2020 indo para o campo negativo. Várias medidas foram anunciadas pelo governo para combater a pandemia e seus efeitos econômicos. Grande parte dos estados começaram a implementar medidas de isolamento social de forma a conter a propagação do vírus, enquanto no âmbito federal se anunciava redução de tarifas e isenção de impostos para produtos médico-hospitalares que fossem ajudar nos tratamentos da doença. Portanto, será necessário algumas movimentações no mercado para buscar diminuir o impacto dessas mudanças em nosso portfólio. Desta parte, entendemos que o relatório encaminhado atende aos requisitos formais, tendo em vista que não foram encontradas inconsistências nas análises, desta forma, cumprindo integralmente o seu papel de orientar nas melhores decisões de investimento. Diante disso, este Comitê opina pela aprovação do referido relatório.

É o parecer que segue para apreciação do Conselho Fiscal.

Paraopeba, 22 de abril de 2020,



ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA



JEAN MARCELL DE FREITAS SANTOS



JOSÉ MÁRCIO PIRES DE SOUSA

CONSELHO FISCAL:

